



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 507 de 2 de fevereiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2.021

“Dispõe sobre a nomeação interina de Coordenador Escolar a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a titular do cargo, servidora Verônica Maria Rodrigues, encontra-se afastada por meio de Licença Maternidade, conforme consta na Portaria nº 768/2.020;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR

INTERINAMENTE a partir de 01/02/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Escolar da Escola Municipal Herculano Osório Ker**, a servidora **SUELI APARECIDA LEITE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.772.126-02, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A nomeação vigorará pelo período de 01/02/2021 a 17/05/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
